

**DECRETO N° 3759/2014**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014.**

**IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO**, Vice Prefeita Municipal no Exercício de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2356/2013:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 0422 0730 2,080 – Programa Plantão Social e Benefícios Assistenciais**  
362 0001 3390 32 00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$ 2.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 0243 0890 2,096 – Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente**  
401 0001 3350 43 00 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 12 de setembro de 2014.

**IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO,**  
Vice Prefeita Municipal, no Exercício

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento